

## **ATOS ADMINISTRATIVOS**

**18.09.2009**

### **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 4/2009** - O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão máximo de deliberação no plano didático-científico da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos Processos nº 09-09964 e 09-09965, resolve aprovar a reformulação do Calendário Escolar para o Segundo Semestre de 2009 - Graduação e Pós-Graduação, conforme consta dos Anexos I e II desta Resolução. Publique-se e cumpra-se. Viçosa, 13 de agosto de 2009. (a) LUIZ CLÁUDIO COSTA - Presidente do CEPE.

#### **ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 4/2009 - CEPE REFORMULAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2009 – GRADUAÇÃO SEGUNDO PERÍODO AGOSTO**

7 - Acerto especial de matrícula.

10 - Início das aulas do segundo período letivo de 2009.

10 - Início do recebimento, pela Pró-Reitoria de Ensino, de solicitação de Revalidação de Diploma de graduação, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.

26 - Último dia para conferência das notas e conceitos do primeiro período letivo de 2009, pelos professores, via Sapiens.

26 - Último dia para encaminhamento à Pró-Reitoria de Ensino dos pedidos de alteração de notas do primeiro período de 2009 (Resolução 05/94 - CEPE).

28 - Último dia para solicitação de matrícula, na Secretaria Geral de Graduação, para o próximo período letivo, para os estudantes em situação de desligamento.

31 - Último dia para solicitação, na Secretaria Geral de Graduação, de Exame de Suficiência, para o período corrente.

#### **SETEMBRO**

01 - Último dia para entrada na Secretaria Geral de Graduação de solicitações para cursar disciplinas em outra Instituição de Ensino Superior, para o próximo período letivo.

07 - Feriado (Dia da Independência)

10 - Último dia para o cancelamento de inscrição em disciplinas do período letivo.

10 - Último dia para trancamento de matrícula, independentemente da assinatura dos professores das disciplinas.

10 - Último dia para que os estudantes que não efetivaram a matrícula no segundo período letivo de 2009, solicitem ao Registro Escolar afastamento especial.

14 a 18 - Período para que os possíveis formandos, do segundo período letivo, confirmem seus dados, via Sapiens.

16 - Último dia para que o Registro Escolar encaminhe à Pró-Reitoria de Ensino o número de vagas remanescentes.

28 - Último dia para que a Pró-Reitoria de Ensino encaminhe, para publicação, o Edital de preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação.

30 - Feriado (Dia da Cidade).

#### **OUTUBRO**

09 - Último dia para aplicação dos Exames de Suficiência, de acordo com a Resolução 9/98 do CEPE.

12 - Feriado (Nossa Senhora Aparecida).

13 - Último dia para trancamento de matrícula, na dependência de comprovação do atendimento às exigências das disciplinas que estiver cursando, especialmente quanto à frequência, mediante atestado dos professores responsáveis.

09 a 21 – Inscrição para o preenchimento de vagas remanescentes, conforme edital publicado pela Pró-Reitoria de Ensino.

20 - Último dia para os Diretores dos Centros enviarem, ao Registro Escolar, os resultados dos exames de suficiência.

21 a 24 - Simpósio de Iniciação Científica (SIC) e Simpósio de Extensão Universitária (SEU) com substituição das atividades acadêmicas dos dias 22 e 23 pelas atividades dos Simpósios.

30 - Último dia para que as Diretorias de Centro enviem à Pró-Reitoria de Ensino, devidamente aprovados pelas respectivas Câmaras de Ensino, os relatórios de conclusão de curso dos possíveis formandos do período.

## NOVEMBRO

02 - Feriado (Finados).

13 - Último dia para que os departamentos confirmem, ao Registro Escolar, a relação das disciplinas que serão oferecidas no primeiro período letivo de 2010, de acordo com a proposta de horário de aulas divulgada na página eletrônica do RES.

13 - Último dia para que a Pró-Reitoria de Ensino proceda à primeira análise dos relatórios de conclusão de curso dos possíveis formandos, na dependência dos resultados do período letivo.

19 - Último dia para entrada, na Secretaria Geral de Graduação, dos pedidos de afastamento (por até dois anos), a partir do primeiro período letivo de 2010.

27 – Último dia para os departamentos encaminharem ao Registro Escolar a relação das disciplinas que serão oferecidas no período de verão.

30 – Início do período para a elaboração dos Planos de Estudos, com os orientadores acadêmicos, conforme dia e horário estabelecidos pelos Coordenadores dos Cursos.

30 - Início do período para solicitação de matrícula, pelo Sapiens, para o primeiro período letivo de 2010, para efetivação da mesma com base nos Planos de Estudos.

## DEZEMBRO

03 e 04 - Entrada, na Secretaria Geral de Graduação, dos pedidos de inscrição de estudantes especiais para o primeiro período letivo de 2010.

04 - Final do recebimento, pela Pró-Reitoria de Ensino, de solicitação de Revalidação de Diploma de graduação, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.

11 – Término das aulas do segundo período letivo de 2009.

## DIAS LETIVOS DO SEGUNDO PERÍODO

AGOSTO	19
SETEMBRO	24
OUTUBRO	26
NOVEMBRO	24
DEZEMBRO	10
TOTAL	103

15 a 18 - Exames finais.

- 21 – Último dia para elaboração dos Planos de Estudos, com os orientadores acadêmicos, conforme dia e horário estabelecidos pelos Coordenadores dos Cursos.
- 21 – Último dia para solicitação de matrícula, pelo Sapiens, para o primeiro período letivo de 2010, para efetivação da mesma com base nos Planos de Estudos.
- 21 - Último dia para que os departamentos façam o lançamento das notas do segundo período letivo de 2009, no Sapiens.
- 21 - Último dia para que a Pró-Reitoria de Ensino divulgue os resultados dos pedidos dos estudantes em situação de desligamento.
- 21 - Último dia para abertura de processos, na Secretaria Geral de Graduação, relativos à dilação e prazo para integralização curricular dos estudantes cujos prazos máximos se esgotam no segundo período de 2009
- 21 - Último dia para solicitação de matrícula, na Secretaria Geral de Graduação, para o próximo período letivo, com dispensa de pré-requisitos e ou cursar disciplinas em co-requisito.
- 21 - Último dia para solicitação de matrícula, na Secretaria Geral de Graduação, para o próximo período letivo, excedendo o limite de créditos.
- 23 - Último dia para solicitação de Exame complementar no Registro Escolar.
- 25 - Feriado (Natal).
- 29- Exame de Seleção para o preenchimento de vagas remanescentes.

### **JANEIRO/2010**

- 01- Feriado (Confraternização Universal).
- 04 e 05 – Matrícula nas disciplinas do período de verão, via Sapiens.
- 06 - Início do período de verão.
- 08 - Último dia para que os departamentos enviem ao Registro Escolar os formulários de alteração do conceito “I”, referentes ao segundo período letivo de 2009.
- 20 - Último dia para que a Pró-Reitoria de Ensino envie à Reitoria a relação dos estudantes aptos a colar grau.
- 22 - Colação de Grau – primeira cerimônia.
- 22 - Último dia para que a Pró-Reitoria de Ensino divulgue o resultado do processo seletivo para o preenchimento das vagas remanescentes, para o primeiro período letivo de 2010.
- 27 - Último dia para que a Pró-Reitoria de Ensino envie à Reitoria a relação dos estudantes aptos a colar grau.
- 29 - Colação de Grau - segunda cerimônia.

### **FEVEREIRO/2010**

- 01 e 02 – Matrícula e solicitação de aproveitamento de créditos pelos aprovados e classificados no processo de preenchimento de vagas remanescentes junto à Secretaria Geral de Graduação.
- 08 - Último dia para que os Diretores dos Centros de Ciências forneçam à Secretaria Geral de Graduação, para divulgação, os resultados dos pedidos de dilação de prazo para conclusão do curso, dos estudantes cujos prazos se esgotam no período letivo.
- 08 - Último dia para que os Diretores dos Centros de Ciências forneçam à Secretaria Geral de Graduação, para divulgação, os resultados dos pedidos dos estudantes de matrícula com quebra de pré-requisito e excesso de créditos.
- 08 a 10 - Matrícula de calouros em primeira chamada.
- 12 - Matrícula de calouros em segunda chamada para todos os cursos – das 8 às 12h e das 14 às 17h.
- 12 – Término do período de verão.
- 15 e 16 – Carnaval.
- 18 - Último dia para que os Departamentos façam o lançamento das notas do período de verão.
- 19 - Matrícula de calouros em terceira chamada para todos os cursos – das 8 às 11 h.
- 19 - Divulgação, pelo Registro Escolar, do resultado da matrícula, via Sapiens.

- 22 - Matrícula de calouros em quarta chamada para todos os cursos – das 8 às 11h.
- 22 - Início do acerto de matrícula, pelos estudantes, via Sapiens, inclusive de matrícula excepcionais, cujos pedidos tenham sido aprovados.
- 24 - Matrícula de calouros em quinta chamada para todos os cursos – das 8 às 11h.
- 26 - Matrícula de calouros em sexta chamada para todos os cursos – das 8 às 11h.
- 26 - Matrícula em disciplinas facultativas, via Sapiens.
- 26 - Matrícula de estudante especial (das 14 às 16h), no Registro Escolar.
- 26 - Final do acerto, pelos estudantes, via Sapiens.
- 28 - Confirmação da matrícula de calouros.

### **MARÇO/2010**

- 01 – Início das aulas do primeiro período letivo de 2010.
- 01 - Matrícula de calouros em sétima chamada para todos os cursos – das 8 às 11h.
- 03 - Matrícula de calouros em oitava chamada para todos os cursos – das 8 às 11h.
- 05 - Matrícula de calouros em nona chamada para todos os cursos – das 8 às 11h.
- 08 - Matrícula de calouros em décima chamada para todos os cursos – das 8 às 11h.
- 10 - Matrícula de calouros em décima primeira chamada para todos os cursos – das 8 às 11h.
- 12 - Matrícula de calouros em décima segunda chamada para todos os cursos – das 8 às 11h.
- 15 - Matrícula de calouros em décima terceira chamada para todos os cursos – das 8 às 11h.

### **ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 4/2009 - CEPE REFORMULAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2009 – PÓS-GRADUAÇÃO**

#### **AGOSTO**

- 10 – Início das aulas do segundo período letivo de 2009.
- 10 - Início do recebimento pela PPG de solicitação de Revalidação de Diploma de pós-graduação, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.
- 17 - Modificação de matrícula – inclusão, exclusão e troca de disciplinas – e renovação de matrícula daqueles que ainda não a fizeram, via Sapiens.
- 26 - Último dia para conferência dos conceitos do primeiro período letivo de 2009, pelos professores, via Sapiens.
- 26 – Último dia para encaminhamento, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, dos pedidos de alteração de conceitos do primeiro período letivo de 2009 (Resolução 05/94 – CEPE).

#### **SETEMBRO**

- 07 – Feriado (Dia da Independência).
- 10 – Último dia para cancelamento de inscrição em disciplinas do período letivo.
- 10 - Último dia para cancelamento de matrícula, independentemente da assinatura dos professores das disciplinas.
- 10 - Último dia para que os estudantes que não efetivaram a matrícula no segundo período letivo de 2009, solicitem ao Registro Escolar afastamento especial.
- 15 – Último dia para entrega, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, dos pedidos de docentes para realização de programas de pós-graduação a partir do primeiro período letivo de 2010.
- 15 - Último dia para entrega, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, de pedidos de inscrição de candidatos a iniciar estudos de pós-graduação no primeiro período letivo de 2010.
- 30 – Feriado (Dia da Cidade).

## OUTUBRO

- 09 - Último dia para entrega, nas coordenações dos programas de pós-graduação, de pedidos de prorrogação de prazos para conclusão de curso.
- 12 – Feriado (Nossa Senhora Aparecida).
- 13 - Último dia para trancamento de matrícula, na dependência de comprovação do atendimento às exigências das disciplinas que estiver cursando, especialmente quanto à frequência, mediante atestado dos professores responsáveis.
- 13 - Último dia para que as coordenações entreguem, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, os pedidos de prorrogação de prazo para conclusão de curso.
- 21 a 24 – VI Mostra Científica de Pós-Graduação.

## NOVEMBRO

- 02 – Feriado (Finados).
- 13 - Último dia para que os departamentos confirmem, ao Registro Escolar, a relação das disciplinas que serão oferecidas no primeiro período letivo de 2010, de acordo com a proposta de horário de aulas divulgada na página eletrônica do RES.
- 27 – Último dia para que os Departamentos encaminhem, ao Registro Escolar, a relação das disciplinas que serão oferecidas no período de verão.
- 30 – Início do período para solicitação de matrícula, pelo Sapiens, para o primeiro período letivo de 2010, para efetivação da mesma com base no plano de estudos.

## DEZEMBRO

- 04 - Final do recebimento pela PPG de solicitação de Revalidação de Diploma de pós-graduação, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.
- 11 - Último dia para aprovação dos planos de estudos, no Sistema Gestor, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para efeito de matrícula no primeiro período letivo de 2010.
- 11 – Término das aulas do segundo período letivo.

AGOSTO	19
SETEMBRO	24
OUTUBRO	26
NOVEMBRO	24
DEZEMBRO	10
TOTAL	103

- 18 – Último dia para que as coordenações dos programas de pós-graduação enviem aos peticionários o resultado dos pedidos de inscrição para o primeiro período letivo de 2010.
- 21 – Último dia para solicitação de matrícula, pelo Sapiens, para o primeiro período letivo de 2010, para efetivação da mesma com base no plano de estudos.
- 21 - Último dia para que os departamentos façam o lançamento dos conceitos, do segundo período letivo de 2009, no Sapiens.
- 25 – Feriado (Natal).

## JANEIRO/2010

- 01 – Feriado (Confraternização Universal).
- 04 e 05 – Matrícula nas disciplinas do período de verão, via Sapiens.
- 06 – Início do período de verão.
- 07 – Último dia para entrega, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, dos pedidos de docentes, da Universidade Federal de Viçosa, para cursar disciplina como estudante não- vinculado no primeiro período letivo de 2010.

08 - Último dia para que os departamentos enviem ao Registro Escolar os formulários de alteração do conceito "I", referentes ao segundo período letivo de 2009.

### FEVEREIRO/2010

- 01 – Último dia para entrega de pedidos de inscrição em disciplinas, como estudante não-vinculado, nos departamentos, para o primeiro período letivo de 2010.
- 08 – Último dia para os departamentos encaminharem os pedidos de inscrição em disciplinas, como estudante não-vinculado, aprovados pelos coordenadores das disciplinas, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para o primeiro período letivo de 2010.
- 12 – Último dia para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação encaminhar os processos dos aprovados a cursar disciplinas como estudante não-vinculado, ao Registro Escolar, para o primeiro período letivo de 2010.
- 12 – Término do período de verão.
- 15 e 16 – Recesso Escolar (Carnaval).
  
- 18 – Último dia para que os Departamentos façam o lançamento dos conceitos do período de verão.
- 22 – Divulgação, pelo Registro Escolar, do resultado da matrícula, via Sapiens.
- 22 – Início do acerto de matrícula, pelos estudantes, via Sapiens.
- 25 – Matrícula dos iniciantes para o primeiro período letivo de 2010, nas Secretarias de Pós-Graduação.
- 26 – Exame de proficiência de língua inglesa (DLA – 10h).
- 26 – Matrícula dos estudantes não-vinculados (8 às 10h), no Registro Escolar.
- 26 - Final do acerto de matrícula, pelos estudantes, via Sapiens.

### MARÇO/2010

- 01 – Início das aulas do primeiro período letivo de 2010.

**ATO Nº 118/ 2009/ CEPE, DE 2/ 9/ 2009** - O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições, resolve designar os membros da Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor Adjunto I, área/subárea de Química Orgânica e Química Geral, do Departamento de Química, de que trata o Edital nº 73/2009, publicado no DOU de 8/7/2009, conforme dispõe a Resolução nº 4/2006/CONSU/UFV.

Presidente:

Prof. Antônio Simões Silva (2659-x) – UFV

Membros Titulares:

Prof. Luiz Cláudio de Almeida Barbosa (7826-3) - UFV

Prof. Marcelo Henrique dos Santos - UNIFAL

Prof. Sérgio Antônio Fernandes (8558-8) - UFV

Membros Suplentes:

Prof. Élon Santiago de Alvarenga (7779-8) – UFV

Prof. Mauro Vieira de Almeida - UFJF

Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Cláudio Costa – Presidente do CEPE

**ATO Nº 119/ 2009/ CEPE, DE 2/ 9/ 2009** - O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições, resolve designar os membros da Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor Assistente I, área/subárea de Matemática/Ensino de Matemática/ Metodologia de Ensino de Matemática e Fundamentos de Matemática, do *Campus* de Florestal, de que trata o Edital nº 71/2009, publicado no DOU de 26/6/2009, conforme dispõe a Resolução nº 4/2006/CONSU/UFV.

Presidente:

Prof. Hygor Aristides Victor Rossoni (8534-0) – UFV/*Campus* de Florestal

Membros Titulares:

Profª Caroline Mendes dos Passos (8880-3) - UFV

Profª Marli Regina dos Santos (8819-6) - UFV

Profª Fernanda Aparecida Ferreira – IFMG/Formiga

Membros Suplentes:

Prof. Luiz Cláudio Pereira (7986-3) - UFV

Prof. Révero Campos – PUC/MG

Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Cláudio Costa – Presidente do CEPE

**ATO Nº 120/ 2009/ CEPE, DE 4/ 9/ 2009** - O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições, resolve designar os membros da Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor Adjunto I, área/subárea de Química Analítica e Química Geral, do Departamento de Química, de que trata o Edital nº 74/2009, publicado no DOU de 8/7/2009, conforme dispõe a Resolução nº 4/2006/CONSU/UFV.

Presidente:

Prof. Antônio Simões Silva (2659-x) – UFV

Membros Titulares:

Prof. Antônio Augusto Neves (1908-9) - UFV

Prof. Antônio Taranto - Centro Universitário de Patos de Minas

Prof. César Reis (6524-2) - UFV

Membros Suplentes:

Profª Maria do Carmo Hespanhol da Silva (8379-8) – UFV

Prof. Sérgio Antônio Spínola Machado – USP-IQSC

Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Cláudio Costa – Presidente do CEPE.

**ATO Nº 121/ 2009/ CEPE, DE 10/ 9/ 2009** - O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições, resolve designar os membros da Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor Adjunto I, área/subárea de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica/Topografia, Ajustamento de Observações, Fotogrametria e Cartografia, do Departamento de Engenharia Civil, de que trata o Edital nº 77/2009, publicado no DOU de 24/7/2009, conforme dispõe a Resolução nº 4/2006/CONSU/UFV.

Presidente:

Prof. Antônio Simões Silva (2659-x) – UFV

Membros Titulares:

Prof. Dalto Domingos Rodrigues (7272-9) - UFV

Prof. Joel Gripp Júnior (5751-7) - UFV

Prof. Pedro Luis Faggion - UFPR

Membros Suplentes:

Prof. Fernando Alves Pinto (2325-6) – UFV

Prof. Luiz Augusto Koenig – UFPR

Publique-se e cumpra-se. (Luiz Cláudio Costa – Presidente do CEPE.

**ATO Nº 123/ 2009/ CEPE, DE 15/ 09/ 2009** - O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições, resolve designar a professora NÍVIA MARIA MELO COELHO (Universidade Federal de Uberlândia) para substituir o professor ANTÔNIO TARANTO (Centro Universitário de Patos de Minas), como Membro Titular da Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor Adjunto I, área/subárea de Química Analítica e Química Geral, do Departamento de Química, de que trata o Edital nº 74/2009, publicado no DOU de 8/7/2009. Publique-se e cumpra-se. (a) Luiz Cláudio Costa – Presidente do CEPE.

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 14/ 2009** - O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, considerando o que consta no Processo nº 09-07697, resolve:

1. Aprovar as Normas para Taxas e Mensalidades dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, que passam a fazer parte integrante desta Resolução.

2. Revogar as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 6/2008-CONSU e seu Anexo.

Publique-se e cumpra-se. (a) Viçosa, 14 de agosto de 2009. (a) LUIZ CLÁUDIO COSTA - Presidente do CONSU.

**RESOLUÇÃO Nº 12/2009** - O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, considerando o que consta no Processo nº 09-02743, resolve:

1. Aprovar o Regimento do Conselho Comunitário do Campus UFV-Viçosa, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

2. Revogar as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 14/2003-CONSU.

Publique-se e cumpra-se. Viçosa, 14 de agosto de 2009. (a) Luiz Cláudio Costa – Presidente do CONSU.

## **ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 12/2009 - CONSU REGIMENTO DO CONSELHO COMUNITÁRIO – CAMPUS UFV-VIÇOSA**

Art. 1º - O Conselho Comunitário do Campus UFV-Viçosa, ligado à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, tem por objetivo a promoção, a coordenação e a supervisão das atividades comunitárias, com a seguinte composição.

### **CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO**

Art. 2º – O Conselho Comunitário é constituído:

- I. do Pró-Reitor de Assuntos Comunitários, como seu presidente, membro nato;
- II. quatro representantes docentes, um representante de cada Centro de Ciências, eleitos por seus pares;
- III. quatro representantes servidores técnico-administrativos, eleitos por seus pares;
- IV. três representantes discentes de graduação, eleitos por seus pares.
- V. um representante discente de pós-graduação, eleito por seus pares.

§ 1º - O mandato dos conselheiros será de um ano, permitida a recondução.

§ 2º- Os representantes discentes deverão ser estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação e de pós-graduação do Campus UFV-Viçosa.

### **CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 3º - Compete ao Conselho Comunitário, em relação ao Campus UFV-Viçosa:

- I. promover e supervisionar a política de Assistência Estudantil na Universidade;
- II. promover e supervisionar a política comunitária na Universidade;
- III. propor alterações no regimento interno e na regulamentação dos órgãos vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários;
- IV. aprovar normas e critérios de concessão de bolsas para estudantes em vulnerabilidade econômica;
- V. deliberar sobre proposta de atualização de taxas eventuais, preços de refeições, hospedagem e outros serviços prestados pelo Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários;
- VI. analisar e propor atividades esportivas, de lazer de outras de interesse da comunidade universitária;
- VII. opinar e deliberar sobre assuntos que lhe forem submetidos pelo Pró-Reitor de Assuntos Comunitários, ou por qualquer de seus membros, em matéria de interesse da comunidade universitária;
- VIII. avaliar, contínua e periodicamente, as normas que regem cada órgão dessa Pró-Reitoria, para assegurar a integração, o aperfeiçoamento e a eficácia das atividades sob sua coordenação.

Art. 4º – São atribuições do Presidente:

- I. convocar e presidir as reuniões;



- II. propor ao Conselho Comunitário medidas que visem ao desenvolvimento das atividades comunitárias;
- III. providenciar o encaminhamento e as divulgações das decisões do Conselho Comunitário;
- IV. apresentar relatório anual das atividades desenvolvidas pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários.

### **CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO**

Art. 6º – As reuniões do Conselho Comunitário serão convocadas pelo Presidente, por iniciativa própria, ou atendendo a requerimento por escrito de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos membros do Conselho.

Art. 7º – A convocação para as reuniões será feita por escrito, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, nela constando a respectiva pauta; em caso de urgência, a convocação poderá ser realizada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 8º – O Conselho Comunitário funcionará com a maioria de seus membros, nos termos do artigo 2º do Regimento Geral da Universidade Federal de Viçosa.

Art. 9º – As deliberações serão tomadas pela maioria simples dos membros presentes, nos termos do artigo 8º, e seus parágrafos, do Regimento Geral.

Parágrafo único - O Presidente terá apenas voto de qualidade.

Art. 10 – Em caso de urgência e, ou, inexistência de *quorum* para o funcionamento do Conselho Comunitário, o Presidente poderá decidir *ad referendum*, submetendo a decisão ao Conselho na primeira reunião que houver.

Art. 11 – De cada reunião do Conselho Comunitário, será lavrada ata, com registro das decisões, que, depois de discutida e aprovada, será assinada pelo secretário e pelo presidente.

Art. 12 – O Conselho Comunitário deve reunir-se pelo menos duas vezes por semestre, no período letivo, para tratar dos assuntos pertinentes ao seu escopo de ação.

### **CAPÍTULO IV DOS CONSELHEIROS**

Art. 13 – Aos conselheiros compete desempenhar as atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho Comunitário.

Art. 14 – É obrigatória a presença dos conselheiros às reuniões, que têm prioridade sobre as demais atividades universitárias, ressalvadas as relacionadas com os órgãos de administração superior.

Parágrafo único - A falta não justificada em três reuniões consecutivas ou em seis alternadas implica a perda do mandato do faltoso.

### **ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 14/2009 - CONSU NORMAS PARA TAXAS E MENSALIDADES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**

Art. 1º - Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* oferecidos pela Universidade poderão ser custeados por recursos especificamente captados para esse fim, mediante cobrança de taxas e mensalidades.

§ 1º - Em casos especiais, mediante proposta justificada do Departamento e aprovado pelo seu Colegiado, a cobrança das taxas e mensalidades poderá ser dispensada, parcial ou integralmente pelo Conselho Técnico de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

§ 2º - Nos casos de cursos na modalidade a distância, a planilha de custo deverá ser submetida para análise e aprovação do Conselho Técnico da Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância – CEAD.

Art. 2º - A UFV poderá celebrar contrato ou convênio com Fundações de Apoio vinculadas à UFV, regida nos termos da Lei nº 8.958/94, regulamentada pelo Decreto nº 5.205/04, para administração dos recursos financeiros e materiais.

Parágrafo único - Pagamentos por atividades eventuais, diárias e passagens aéreas a servidores, docentes ou técnico-administrativos e bolsas a estudantes vinculados à UFV, serão efetuados pela UFV obedecendo à legislação em vigor.

Art. 3º - As taxas e mensalidades serão definidas em função de planilha de custos detalhada, apresentada pela Comissão Coordenadora proponente e aprovada pelo Conselho de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Art. 4º - A receita mínima necessária para o oferecimento do curso deve ser suficiente para custear:

- a) despesas relativas à execução do curso;
- b) despesas relativas ao Departamento (no mínimo 10% - distribuídos entre os departamentos envolvidos, proporcional à participação);
- c) despesas administrativas, de até 5%.
- d) despesas de âmbito geral na UFV, no total de 10% distribuídos em:
  - 2,5% para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
  - 1,5% para os Centros de Ciências participantes;
  - 4,0% para o Fundo de Apoio aos Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu*;
  - 2,0% transferidos para a conta única, destinado a custeios diversos.

e) 5% para o apoio a unidade de educação a distância, quando se tratar de curso na modalidade não presencial.

§ 1º - A receita mínima não inclui as taxas regulares do Registro Escolar tais com matrícula, emissão de histórico escolar, certificado e outros documentos.

§ 2º - O Fundo de Apoio aos Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* será administrado pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em ações aprovadas pelo Conselho de Pós-Graduação *Lato Sensu*, exclusivas da atividade.

§ 3º - Em casos especiais, mediante proposta justificada, as despesas descritas nas alíneas “b” e “d” poderão ser alteradas pelo Conselho Universitário – CONSU.

Art. 5º - A remuneração do pessoal envolvido, na forma de *pro-labore*, deverá obedecer aos seguintes parâmetros:

- a) o valor bruto máximo pago para ministrar aulas será estabelecido em conformidade com a legislação federal vigente;
- b) o valor bruto máximo pago ao pessoal técnico-administrativo em apoio às aulas será estabelecido em conformidade com a legislação federal vigente e não podendo o total dessa despesa ultrapassar 10% da arrecadação total.
- c) o valor bruto máximo pago pelos serviços de secretaria será de até 10% da arrecadação total.
- d) o valor bruto máximo pago ao coordenador do curso deverá estar em conformidade com a legislação federal vigente e não poderá ultrapassar 10% da arrecadação total e sua fração mensal não poderá ultrapassar o valor da gratificação do Chefe de Departamento (FG-1).

Art. 6º - A carga horária dedicada ao curso por docente participante deverá estar em conformidade com a legislação federal vigente e não poderá ultrapassar 1/3 da carga horária total do curso.

Parágrafo único - Caracteriza-se como excepcionalidade, a situação do docente que acumula atividade de coordenação, podendo o mesmo, se beneficiar do acréscimo de até 120 horas de trabalhos anuais, conforme estabelece o art.6º do Decreto nº 6114.

Art. 7º - O saldo financeiro, após a conclusão do curso, se houver, será repassado ao Fundo de Apoio aos Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, e o que consta do Processo 010294/2009, resolve

**Nº 0838/2009, DE 17/08/2009** - designar o servidor JOSÉ GERALDO DE FREITAS, matrículas 5280-9/UFV e 0429103-7/SIAPE, para substituir o servidor FRANCISCO ANTÔNIO DE ARRUDA PINTO, matrículas 6433-5/UFV e 0429849-0/SIAPE, no cargo de direção de Diretor Financeiro, CD-3, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, no dia 17 de agosto de 2009, por motivo de afastamento do titular, e reconhecer o exercício desse servidor nesse cargo no dia 14 de agosto de 2009, pelo mesmo motivo.

**Nº 0839/2009, DE 17/08/2009** - designar o servidor LUIS ANTÔNIO NENO ARAÚJO, matrículas 7192-7/UFV e 0431435-5/SIAPE, em substituição à professora KÁTIA DE LOURDES FRAGA, matrículas 8537-5/UFV e 1533405-1/SIAPE, no cargo de direção de Coordenador de Comunicação Social, CD-4, no período de 26 a 29 de agosto de 2009, por motivo de afastamento da titular. (Processo 010347/2009)

**Nº 0840/2009, DE 17/08/2009** - designar a servidora LEA REGINA DE MEDEIROS, matrículas 7413-6/UFV e 1049836-5/SIAPE, em substituição à professora KÁTIA DE LOURDES FRAGA, matrículas 8537-5/UFV e 1533405-1/SIAPE, no cargo de direção de Coordenador de Comunicação Social, CD-4, no período de 20 a 23 de agosto de 2009, por motivo de afastamento da titular. (Processo 010348/2009)

**Nº 0841/2009, DE 17/08/2009** - 1. retificar a Portaria 0738/2009, de 15 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2009, seção 2, página 22, onde se lê “em regime de dedicação exclusiva”, leia-se, “em regime de 40 horas semanais”; 2. manter inalteradas as demais disposições. (Processo 018495/2008)

**Nº 0842/2009, DE 17/08/2009** - 1. retificar a Portaria 0810/2009, de 6 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 7 de agosto de 2009, seção 2, página 23, onde se lê “CARMEN INEZ DE OLIVEIRA”, leia-se, “CARMEM INEZ DE OLIVEIRA”; 2. manter inalteradas as demais disposições. (Processo 009860/2009)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando a Portaria 404, do MEC, de 23/04/09, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, e o que consta do Processo 23114.009792/2009, resolve

**Nº 0843/2009, DE 17/08/2009** - autorizar o afastamento, do País, do professor JADIR NOGUEIRA DA SILVA, matrículas 1906-2/UFV e 0427573-2/SIAPE, no período de 28 de agosto a 7 de setembro de 2009, trânsito incluso, para participar, com apresentação de trabalho, do *X Congreso Argentino de Ingenieria Rural y II del MERCOSUR*, em Rosário, Argentina, com ônus UFV (4,5 diárias) e limitado (passagem aérea e taxa de inscrição).

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando o que consta do Processo 009862/2009, resolve

**Nº 0844/2009, DE 17/08/2009** - 1. tornar sem efeito a Portaria 0807/2009, de 06/08/2009; 2. designar o servidor JORGE XAVIER, matrículas 5050-4/UFV e 0428963-6/SIAPE, em substituição ao professor JOSÉ ROBERTO REIS, matrículas 4706-6/UFV e 0428818-4/SIAPE, no cargo de direção de Assessor Internacional e de Parceria, CD-4, no período de 24 a 30 de agosto de 2009, por motivo de afastamento do titular, e reconhecer o exercício desse servidor nesse cargo no período de 12 a 14 de agosto de 2009, pelo mesmo motivo.

(a) Luiz Cláudio Costa, Reitor

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando o que consta do Processo 005385/2009, resolve

**Nº 0845/2009, DE 17/08/2009** - 1. retificar a Portaria nº 420/1991, de 30 de abril de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 1991, que trata da aposentadoria do servidor ANTÔNIO MENDES, matrículas 0538-X/UFV e 0427007-2/SIAPE, para alterar o fundamento legal de Artigo 40 (inciso III, alínea “c”) da Constituição Federal e do Artigo 186 (inciso III, alínea “c”) da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para Artigo 40 (inciso III, alínea “a”) da Constituição Federal e do Artigo 186 (inciso III, alínea “a”) com o Artigo 192 (inciso II) da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 5 de maio de 2004; 2. manter inalteradas as demais disposições.

**Nº 0846/2009, DE 17/08/2009** - 1. retificar a Portaria nº 141/2002, de 02 de maio de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2002, que trata da aposentadoria do servidor JOSÉ GERALDO DE PAULA, matrículas 1529-6/UFV e 0427368-3/SIAPE, para alterar o fundamento legal de Artigo 40 (inciso III, alínea “b”) da Constituição Federal, para Artigo 40 (inciso III, alínea “a”) da Constituição Federal e do Artigo 186 (inciso III, alínea “a”) com o Artigo 192 (inciso II) da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 9 de junho de 2004; 2. manter inalteradas as demais disposições. (Processo 007101/2009)

**Nº 0847/2009, DE 18/08/2009** - reconhecer o exercício da servidora LÚCIA REGINA APOLINÁRIO, matrículas 6166-2/UFV e 0429644-6/SIAPE, em substituição ao professor JOÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA, matrículas 3133-X/UFV e 0428130-9/SIAPE, no cargo de direção de Assessor Especial, CD-4, nos períodos de 29 a 31/07/2009 e de 03 a 07/08/2009, por motivos de afastamento do titular. (Processo 010041/2009)

**Nº 0848/2009, DE 18/08/2009** - 1. retificar a Portaria nº 0820/2009, de 11/08/09, publicada no Diário Oficial da União de 12/08/2009, seção 2, página 20, alterando “... com ônus EMBRAPA (passagem aérea e diárias)” para “... com ônus Convênio EMBRAPA/Feromônio 19.2004.227.04 (passagem aérea e quatro diárias)”; 2. manter inalteradas as demais disposições. (Processo 009646/2009)

**Nº 0849/2009, DE 18/08/2009** - tornar sem efeito a Portaria nº 0717/2009, de 15/07/2009, publicada no Diário Oficial da União de 17/07/2009, que trata da nomeação de ALBA OTONI. (Processo 013202/2008)

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando o que dispõem o artigo 37, inciso II da Constituição Federal; o artigo 10 da Lei nº. 8.112/1990; o artigo 12 do Anexo ao Decreto nº 94.664/1987; a Portaria MEC nº 1.226, de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, a Portaria MPOG nº 175, de 02/07/2009, publicada no DOU de 03/07/2009 e a Portaria MEC nº 653, de 02/07/2009, publicada no DOU de 06/07/2009 e o que consta no Processo nº 016043/2008, resolve

**Nº 0850/2009, DE 18/08/2009** - 1. tornar sem efeito a Portaria 0720/2009, de 15/07/2009, publicada no diário oficial da União de 17/07/2009, que trata da nomeação de EVELINE MONTEIRO CORDEIRO DE AZEREDO. 2. nomear, em caráter efetivo, MARIA SÔNIA LOPES DUARTE, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 27/02/2009, para o cargo de Professor de 3º Grau, Adjunto I, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de dedicação exclusiva, decorrente de vaga autorizada pelo Ministério da Educação, código da vaga nº. 0857870, conforme Anexo II da Portaria nº. 1.536/2008, de 19/12/2008, publicada no DOU de 22/12/2008.

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando o que consta do Processo 010473/2009, resolve

**Nº 0851/2009, DE 19/08/2009** - reconhecer o exercício do servidor ELY ROSA, matrículas 7144-7/UFV e 0431424-0/SIAPE, em substituição ao professor LUIZ ANTÔNIO ABRANTES, matrículas 5053-9/UFV e 6428965-9/SIAPE, no cargo de direção de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, CD-3, no período de 11 a 14 de agosto de 2009, por motivo de afastamento do titular.

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando o que consta do Processo 003066/2009, resolve

**Nº 0852/2009, DE 19/08/2009** - transformar a função gratificada de Chefe de Seção – Atendimento ao Público, FG-7, em função gratificada de Chefe de Seção – Seleção e Aquisição, da Biblioteca Central, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

**Nº 0853/2009, DE 19/08/2009** - designar a servidora a servidora IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA, matrículas 8247-3/UFV e 1454794-8/SIAPE, para ocupar a função gratificada de Chefe de Seção – Seleção e Aquisição, FG-7, da Biblioteca Central, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

**Nº 0854/2009, DE 19/08/2009** - exonerar a servidora LEIVA NUNES, matrículas 7341-5/UFV e 417079-5/SIAPE, da função gratificada de Chefe de Seção – Aquisição e Catalogação, FG-7, da Biblioteca Central, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

**Nº 0855/2009, DE 19/08/2009** - transformar a função gratificada de Chefe de Seção – Aquisição e Catalogação, FG-7, em Chefe de Seção – Catalogação, da Biblioteca Central, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

**Nº 0856/2009, DE 19/08/2009** - designar a servidora LEIVA NUNES, matrículas 7341-5/UFV e 417079-5/SIAPE, para ocupar a função gratificada de Chefe de Seção – Catalogação, FG-7, da Biblioteca Central, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando o que dispõem o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, o artigo 10 da Lei nº 8.112/1990; o artigo 12 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87; a Portaria interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, alterada pelas Portarias Interministeriais nº 225, de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007 e nº 8, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, bem como a Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SESU/MEC e o que consta no Processo nº 017118/2008, resolve

**Nº 0857/2009, DE 20/08/2009** - nomear, em caráter efetivo, ROBSON LUIZ SANTOS, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 06/04/2009, para o cargo de Professor de 3º grau, Assistente I, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de dedicação exclusiva, decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Lucas Álvares da Silva Mol, código de vaga nº 852332, conforme Portaria nº 0773/2009, de 29 de julho de 2009, publicada no DOU de 03 de agosto de 2009.

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando o disposto do Artigo 33 (inciso VIII) da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo 010454/2009, resolve

**Nº 0858/2009, DE 20/08/2009** - declarar vago, em razão de posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Químico, classe E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 001, ocupado pela servidora VÂNIA MARIA MOREIRA VALENTE, matrículas 8867-6/UFV e 2459218-1/SIAPE, código de vaga 864680, a contar de 19 de agosto de 2009.

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a Portaria 404, do MEC, de 23/04/09, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, resolve

**Nº 0859/2009, DE 20/08/2009** - autorizar o afastamento, do País, do professor SUKARNO OLAVO FERREIRA, matrículas 7793-3/UFV e 0664349-6/SIAPE, no período de 19 de setembro a 4 de outubro de 2009, trânsito incluso, para realizar visita técnica à empresa *Vernier International*, em Portland, USA, com ônus limitado (passagem aérea e parte das diárias) e UFV (quatro diárias). (Processo 23114.009795/2009)

**Nº 0860/2009, DE 20/08/2009** - autorizar o afastamento, do País, do professor HÉLIO GARCIA LEITE, matrículas 6925-6/UFV e 0431188-7/SIAPE, no período de 28 de agosto a 11 de setembro de 2009, trânsito incluso, para realizar visita técnica às empresas Refloresta Engenharia e Serviços Florestais Ltda. e Construtora Queiroz Galvão S.A., na província de Huambo, Angola, com ônus limitado. (Processo 23114.010400/2009)

**Nº 0861/2009, DE 20/08/2009** – autorizar o afastamento, do País, do professor HAROLDO CARLOS FERNANDES, matrículas 6571-4/UFV e 0429965-8/SIAPE, no período de 30 de agosto a 5 de setembro de 2009, trânsito incluso, para participar, com apresentação de trabalho, do *X Congreso de Ingeniería Rural y II del Mercosur*, em Rosário, Argentina, com ônus FAPEMIG (passagem aérea, diárias e taxa de inscrição). (Processo 23114.010434/2009)

**Nº 0862/2009, DE 20/08/2009** – autorizar o afastamento, do País, do professor DOUGLAS MANSUR DA SILVA, matrículas 8951-6/UFV e 1336222-7/SIAPE, no período de 5 a 13 de setembro de 2009, trânsito incluso, para participar, com apresentação de trabalho, do *IV Congresso da Associação Portuguesa de Antropologia*, em Lisboa, Portugal, com ônus UFV (uma diária) e limitado (passagem aérea e taxa de inscrição). (Processo 23114.010404/2009)

**Nº 0863/2009, DE 20/08/2009** – autorizar o afastamento, do País, da professora MARIA DE FÁTIMA LOPES, matrículas 5253-1/UFV e 0429086-3/SIAPE, no período de 7 a 16 de setembro de 2009, trânsito incluso, para participar, com apresentação de trabalho, do *IV Congresso da Associação Portuguesa de Antropologia*, em Lisboa, Portugal, com ônus UFV (uma diária), Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica (taxa de inscrição) e limitado (passagem aérea). (Processo 23114.010103/2009)

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando o que consta do Processo 010535/2009, resolve

**Nº 0864/2009, DE 20/08/2009** – designar a servidora VIVIAN KELLY ANDAKI NUNES, matrículas 8912-5/UFV e 1663477-5/SIAPE, para ocupar a função gratificada de Chefe de Seção – Expediente, FG-6, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, resolve

**Nº 0865/2009, DE 20/08/2009** – designar o professor EVANDRO DE CASTRO MELO, matrícula 5875-0/UFV, para coordenar o Convênio 037/2007, celebrado entre a Universidade Federal de Viçosa e a Universidad de Valladolid, Espanha, em substituição ao professor JOSÉ COLA ZANUNCIO, matrícula 1428-1/UFV.

**Nº 0866/2009, DE 24/08/2009** – 1. retificar a Portaria nº 0167/2006, de 12 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2006, que trata da aposentadoria do servidor OSWALDO DA SILVA SOARES, matrícula 5090-3/UFV e 0428989-0/SIAPE, para alterar a proporcionalidade de seus proventos de 31/35 (trinta e um trinta e cinco avos) para proventos integrais, a contar de 13 de abril de 2006; 2. manter inalteradas as demais disposições. (Processo 009113/2009)

**Nº 0867/2009, DE 24/08/2009** – 1. retificar a Portaria nº 0481/1999, de 15 de julho de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 1999, que trata da aposentadoria do servidor SEBASTIÃO SOARES FERREIRA, matrícula 3845-8/UFV e 0428505-3/SIAPE, para alterar a proporcionalidade de seus proventos de 21/35 (vinte e um trinta e cinco avos) para 26/35 (vinte e seis trinta e cinco avos), a contar de 14 de julho de 2004; 2. manter inalteradas as demais disposições. (Processo 008781/2009)

**Nº 0868/2009, DE 24/08/2009** – 1. retificar a Portaria nº 0150/1995, de 30 de janeiro de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 1995, que trata da aposentadoria do servidor CAMILO LOPES VALENTE, matrícula 1685-3/UFV e 0427461-2/SIAPE, para alterar o fundamento legal de Artigo 40 (inciso III, alínea “c”) da Constituição Federal e do Artigo 186 (inciso III, alínea “c”), da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para Artigo 40 (inciso III, alínea “a”), da Constituição Federal e dos Artigos 186 (inciso III, alínea “a”), com o Artigo 192 (inciso I) da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 30 de julho de 2004; 2. manter inalteradas as demais disposições. (Processo 009627/2009)

**Nº 0869/2009, DE 24/08/2009** – 1. retificar a Portaria nº 0164/1994, de 25 de janeiro de 1994, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 1994, que trata da aposentadoria do servidor JOSÉ LAURINDO, matrícula 1016-2/UFV e 0427183-4/SIAPE, para alterar a proporcionalidade de seus proventos de 13/35 (treze trinta e cinco avos) para 16/35 (dezesseis trinta e cinco avos), a contar de 30 de julho de 2004; 2. manter inalteradas as demais disposições. (Processo 009617/2009)

**Nº 0870/2009, DE 24/08/2009** – 1. retificar a Portaria nº 0253/2002, de 03 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2002, que trata da aposentadoria da servidora MARIA DO CARMO DA FONSECA SILVA, matrícula 5522-0/UFV e 0429267-0/SIAPE, para alterar a proporcionalidade de seus proventos de 27/30 (vinte e sete trinta avos) para 28/30 (vinte e oito trinta avos), a contar de 30 de julho de 2004; 2. manter inalteradas as demais disposições. (Processo 009606/2009)

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando o que dispõem o artigo 37, inciso II da Constituição Federal; o artigo 10 da Lei nº. 8.112/1990; o artigo 12 do Anexo ao Decreto nº 94.664/1987; a Portaria MEC nº 1.226, de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, a Portaria MPOG nº 175, de 02/07/2009, publicada no DOU de 03/07/2009 e a Portaria MEC nº 653, de 02/07/2009, publicada no DOU de 06/07/2009 e o que consta no Processo nº 001587/2009, resolve

**Nº 0871/2009, DE 24/08/2009** – nomear, em caráter efetivo, JOSARLETE MAGALHÃES SOARES, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 10/06/2009, para o cargo de Professor de 3º Grau, Assistente I, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de dedicação exclusiva, decorrente de vaga autorizada pelo Ministério da Educação, código nº.0857864, conforme Anexo II da Portaria nº. 1.536/2008, de 19/12/2008, publicada no DOU de 22/12/2008.

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a Portaria 404, do MEC, de 23/04/09, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, e o que consta do Processo 23114.010075/2009, resolve

**Nº 0872/2009, DE 24/08/2009** – autorizar o afastamento, do País, do professor MAURI MARTINS TEIXEIRA, matrículas 5167-5/UFV e 0429031-6/SIAPE, no período de 30 de agosto a 5 de setembro de 2009, trânsito incluso, para participar de reunião do *Programa Iberoamericano de Ciência y Tecnologia para el Desarrollo* – RED PULSO, em Rosário, Argentina, com ônus limitado.

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008,

considerando o que dispõem o artigo 37, inciso II da Constituição Federal; o artigo 10 da Lei nº. 8.112/1990; o artigo 12 do Anexo ao Decreto nº 94.664/1987; a Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, alterada pelas Portarias Interministeriais nº 224, de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007 e nº 8, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008; bem como a Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SESU/MEC e o que consta do Processo nº 018750/2008, resolve

**Nº 0873/2009, DE 24/08/2009** – nomear, em caráter efetivo, ALBERTO DE MAGALHÃES FRANCO FILHO, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 02/07/2009, para o cargo de Professor de 3º Grau, Assistente I, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de dedicação exclusiva, decorrente da exoneração de Marcelo Roberto Zorzan, código de vaga nº 814505, conforme Portaria nº 802/2009, de 04/08/2009, publicada no DOU de 21/08/2009.

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando o que dispõem o artigo 37, inciso II da Constituição Federal; o artigo 10 da Lei nº. 8.112/1990; o artigo 12 do Anexo ao Decreto nº 94.664/1987; a Portaria MEC nº 1.226, de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, a Portaria MPOG nº 175, de 02/07/2009, publicada no DOU de 03/07/2009 e a Portaria MEC nº 653, de 02/07/2009, publicada no DOU de 06/07/2009 e o que consta no Processo nº 004054/2008, resolve

**Nº 0874/2009, DE 24/08/2009** – 1. tornar sem efeito a Portaria nº 0731/2009, de 15/07/2009, publicada no Diário oficial da União de 17/07/2009, que trata da nomeação de LUCIANO NOVAES VIDON; 2. nomear, em caráter efetivo, ALEXSANDRO RODRIGUES MEIRELES, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 02/07/2009, para o cargo de Professor de 3º Grau, Adjunto I, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de dedicação exclusiva, decorrente de vaga autorizada pelo Ministério da Educação, código nº .0857862, conforme Anexo II da Portaria nº. 1.536/2008, de 19/12/2008, publicada no DOU de 22/12/2008.

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando o que consta no Processo nº 010723/2009, resolve

**Nº 0875/2009, DE 24/08/2009** – designar os professores GILBERTO PAIXÃO ROSADO, matrícula 4206-4/UFV, RICARDO JUNQUEIRA DEL CARLO, matrícula 5449-6/UFV, EVERALDO GONÇALVES DE BARROS, matrícula 5840-8/UFV, MARIA TEREZA SAD CAMPOS LOPES, matrícula 6538-2/UFV, NEUZA MARIA DA SILVA, matrícula 1799-x/UFV, RITA DE CÁSSIA LANES RIBEIRO, matrícula 6555-2/UFV, ANTÔNIO JOSÉ NATALI, matrícula 6520-X/UFV, CRISTINA MARIA DO PRADO LIMA, matrícula 5779-7/UFV, JOSÉ GERALDO CAMPOS GOUVÊIA, matrícula 7513-2/UFV, e a servidora técnico-administrativa REGINA HELENA DOS SANTOS, matrícula 5077-6/UFV, para sob a presidência do primeiro, constituírem o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFV.

(a) Nilda de Fátima Ferreira Soares – Reitora em Exercício

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, resolve

**Nº 0876/2009, DE 26/08/2009** – designar o servidor LUIS ANTÔNIO NENO ARAÚJO, matrículas 7192-7/UFV e 0431435-5/SIAPE, em substituição à professora KÁTIA DE LOURDES FRAGA, matrículas 8537-5/UFV e 1533405-1/SIAPE, no cargo de direção de Coordenador de Comunicação Social, CD-4, no período de 3 a 8 de setembro de 2009, por motivo de afastamento da titular. (Processo 010769/2009)

**Nº 0877/2009, DE 26/08/2009** – 1. retificar a Portaria nº 0253/2002, de 03 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2002, que trata da aposentadoria



da servidora MARIA DO CARMO DA FONSECA SILVA, matrículas 5522-0/UFV e 0429267-0/SIAPE, para alterar a proporcionalidade de seus proventos de 27/30 (vinte e sete trinta avos) para 28/30 (vinte e oito trinta avos), a contar de 30 de julho de 2004; 2. manter inalteradas as demais disposições. (Processo 009606/2009)

**Nº 0878/2009, DE 26/08/2009** – 1. exonerar, a pedido, o professor MARCUS HENRIQUE SOARES MENDES, matrículas 8436-0/UFV e 1509666-4/SIAPE, da função gratificada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, FG-2, do *Campus* de Florestal, a contar de 1º de setembro de 2009; 2. designar a professora THAÍS REGINA DE MOURA BRAGA SILVA, matrículas 10003-X/UFV e 1681198-7/SIAPE, para ocupar a função gratificada de que trata o item anterior, a contar de 1º de setembro de 2009. (Processo 010630/2009)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando a Portaria 404, do MEC, de 23/04/09, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, e o que consta do Processo 23114.004442/2009, resolve

**Nº 0879/2009, DE 26/08/2009** – autorizar o afastamento, do País, da professora ROSA MARIA OLIVERA FONTES, matrículas 5527-1/UFV e 0429272-6/SIAPE, no período de 1º de setembro de 2009 a 30 de junho de 2010, para realização do pós-doutorado em Economia, no *Center of Latin American Studies da Stanford University*, em Palo Alto, USA, com ônus CAPES.

**Nº 0880/2009, DE 26/08/2009** – autorizar o afastamento, do País, do professor MAURÍCIO PAULO FERREIRA FONTES, matrículas 2289-6/UFV e 0427809-0/SIAPE, no período de 1º de setembro de 2009 a 30 de junho de 2010, para realização do pós-doutorado em Ciência do Solo, na *Stanford University*, em Palo Alto, USA, com ônus CAPES. (Processo 23114.005835/2009)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando o que consta do Processo 006907/2005, resolve

**Nº 0881/2009, DE 26/08/2009** – designar a professora MARIA GORETI DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 7744-5/UFV, em substituição ao professor PAULO FERNANDO DA GLÓRIA LEAL, matrícula 7240-0/UFV, como membro efetivo, da Comissão de Espaço Físico-COESF, instituída pela Portaria nº 0157/2009, de 10/02/2009.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando o que consta do Processo 008028/2009, resolve

**Nº 0882/2009, DE 26/08/2009** – designar os servidores ANGELO ANTÔNIO FERREIRA, matrícula 5300-7/UFV, MÁRCIO ANTÔNIO MENDONÇA DA SILVA, matrícula 8271-6/UFV, e MOACIR ALBUQUERQUE GOMES DE LIMA, matrícula 5770-3/UFV, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com a finalidade de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos relatados no referido do processo.  
(a) Luiz Cláudio Costa, Reitor.

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando Artigo 2º da Portaria 404, do MEC, de 23/04/09, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, e conforme a Resolução nº 11/2009 do Conselho Universitário, e o que consta do Processo 23114.010933/2009, resolve

**Nº 0883/2009, DE 26/08/2009** – autorizar o afastamento, do País, do Reitor LUIZ CLÁUDIO COSTA, matrículas 6021-6/UFV e 0429560-1/SIAPE, no período de 5 a 14 de setembro de 2009, trânsito incluso, para realizar visita técnica às Organizações Internacionais (FAO, FIDA e WFP), para discutir projetos e cooperação técnica nas áreas: Estratégia de

Combate à Fome e à Miséria, Agricultura Familiar, Cooperativismo, Armazenagem de Produtos Agrícolas e Meio Ambiente, em Roma, Itália, com recursos UFV (9 diárias e passagens aéreas).  
(a) Nilda de Fátima Ferreira Soares, Vice-Reitora.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando o que consta do Processo 010516/2009, resolve

**Nº 0884/2009, DE 26/08/2009** – 1. exonerar, a pedido, o servidor ADEONE DA SILVA LIMA, matrículas 6270-7/UFV e 0429731-1/SIAPE, da função gratificada de Encarregado – Terraplenagem e Pavimentação, FG-9, da Divisão de Conservação de Infra-Estrutura, da Pró-Reitoria de Administração; 2. designar o servidor CARLOS ROBERTO APARECIDO, matrículas 3539-4/UFV e 0428403-1/SIAPE, para ocupar a função gratificada de que trata o item anterior.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando a Portaria 404, do MEC, de 23/04/09, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, e o que consta do Processo 23114.010889/2009, resolve

**Nº 0885/2009, DE 27/08/2009** – autorizar o afastamento, do País, do professor CARLOS ERNESTO GONÇALVES REYNAUD SCHAEFER, matrículas 7486-1/UFV e 1081736-3/SIAPE, no período de 28 de agosto a 7 de setembro de 2009, trânsito incluso, para participar, com apresentação de trabalhos, do *V Simpósio Latinoamericano sobre Investigaciones Antárticas y II Simpósio Ecuatoriano de Ciência Polar*, em La Libertad, Equador, com ônus Projeto Proantar (passagem aérea) e ônus limitado (diárias e taxa de inscrição).

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando a Portaria 404, do MEC, de 23/04/09, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, e o que consta do Processo 23114.010887/2009, resolve

**Nº 0886/2009, DE 27/08/2009** – autorizar o afastamento, do País, do professor ELPÍDIO INÁCIO FERNANDES FILHO, matrículas 7470-5/UFV e 1080252-8/SIAPE, no período de 28 de agosto a 7 de setembro de 2009, trânsito incluso, para participar, com apresentação de trabalhos, do *V Simpósio Latinoamericano sobre Investigaciones Antárticas y II Simpósio Ecuatoriano de Ciência Polar*, em La Libertad, Equador, com ônus Projeto PROEX (quatro e meia diárias) e ônus limitado (passagem aérea e taxa de inscrição).

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando o que consta do Processo 007777/2009, resolve

**Nº 0887/2009, DE 27/08/2009** – prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para que a Comissão instituída pela Portaria 0637/2009, de 29 de junho de 2009, conclua seus trabalhos.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando o disposto do Artigo 34 da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo 010616/2009, resolve

**Nº 0888/2009, DE 27/08/2009** – 1. exonerar, a pedido, a servidora JESANA FONSECA SOARES, matrículas 8282-1/UFV e 1459142-4/SIAPE, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, classe C, nível de capacitação II, padrão de vencimento 04, código de vaga 339413, a contar de 28 de agosto de 2009; 2. declarar vago o referido cargo.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008,

considerando a Portaria nº 147 do MEC, de 02/02/2007, publicada no Diário Oficial da União de 05/02/2007, resolve

**Nº 0889/2009, DE 27/08/2009** – designar os professores CRISTINA MARIA GANNS CHAVES DIAS, matrícula 8850-1/UFV, RODRIGO SIQUEIRA BATISTA, matrícula 10033-1/UFV, JOSENILSON CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula 10030-7/UFV, ANDRÉIA PATRÍCIA GOMES, matrícula 10032-3/UFV, VANDERSON ESPERIDIÃO ANTÔNIO, 10031-5/UFV, EFREM DE AGUIAR MARANHÃO, matrícula 8834-X/UFV, ROSANGELA MINARDI MITRE COTTA, matrícula 6622-2/UFV, SÉRGIO LUIZ PINTO DA MATTA, matrícula 6206-5/UFV, JOÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA, matrícula 3133-X/UFV, e SÉRGIO OLIVEIRA DE PAULA, matrícula 8433-6/UFV, para comporem o Núcleo Docente Estruturante-NDE, do Curso de Medicina da UFV.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando o que consta do Processo 00777/2009, particularmente no relatório da respectiva Comissão do Processo Disciplinar, resolve

**Nº 0890/2009, DE 28/08/2009** – designar o professor JOSÉ GERALDO CAMPOS GOUVÊIA, matrícula 5051-2/UFV e 1093444-1/SIAPE, ocupante do cargo de professor de 3o grau, lotado no Departamento de Direito, para, na qualidade de defensor dativo e no prazo legal de 15 (quinze) dias, acompanhar o referido Processo Disciplinar e apresentar as alegações finais, em defesa escrita, tendo em vista o atendimento do princípio da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando a Portaria 404, do MEC, de 23/04/09, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, resolve

**Nº 0891/2009, DE 28/08/2009** – autorizar o afastamento, do País, do professor LECI SOARES DE MOURA E DIAS, matrículas 1958-5/UFV e 6427603-4/SIAPE, no período de 16 a 19 de setembro de 2009, trânsito incluso, para participar, com apresentação de trabalho, do *VI Congreso Iberoamericano de Educación Ambiental*, em La Plata, Argentina, com ônus Projeto Veredas (passagem aérea e duas diárias). (Processo 23114.010401/2009)

**Nº 0892/2009, DE 28/08/2009** – autorizar o afastamento, do País, da professora ANGELA MARIA DE CARVALHO MAFFIA, matrículas 6805-5/UFV e 0431023-6/SIAPE, no período de 16 a 19 de setembro de 2009, trânsito incluso, para participar, com apresentação de trabalho, do *VI Congreso Iberoamericano de Educación Ambiental*, em La Plata, Argentina, com ônus Projeto Veredas (passagem aérea e duas diárias). (Processo 23114.010402/2009)

**Nº 0893/2009, DE 28/08/2009** – autorizar o afastamento, do País, da professora CRISTHIANE CUNHA FLÔR, matrículas 8852-8/UFV e 1616172-9/SIAPE, no período de 4 a 12 de setembro de 2009, trânsito incluso, para participar, com apresentação de trabalhos, do *VIII Congreso Internacional sobre Investigación en Didáctica de las Ciencias Experimentales, Barcelona*, Espanha, com ônus UFV (passagem aérea e sete diárias) e PRPG/UFSC (taxa de inscrição). (Processo 23114.011009/2009)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, resolve

**Nº 0894/2009, DE 28/08/2009** – 1. criar o Projeto UFV 2026, que terá como objetivos a organização de proposta com visão futura estratégica de definição de modelos de gestão que permitam traduzir e operacionalizar a referida visão por meio de indicadores que determinem as oportunidades e dificuldades dessas ações; 2. determinar que o referido projeto seja coordenado por um comitê composto por professores, servidores e estudantes dos quatro centros de Ciências, a serem indicados pela comunidade, e presidido pelo Reitor.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando o que consta do Processo 013103/2006, resolve

**Nº 0895/2009, DE 28/08/2009** – rescindir o contrato com a empresa V3 PRODUÇÕES, EVENTOS E TURISMO LTDA, situada à Av. JK, Quadra 106, nº 2-A, sala 13, Ed. J. Carreira, Palmas, TO, CEP: 77026-110, inscrita sob o CNPJ nº 03.736.076/0001-78, por não ter cumprido as obrigações assumidas através do Empenho nº 2009NE901212, e aplicar-lhe, ainda, as penas de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 12 (doze) meses e descredenciamento junto ao SICAF, cumulada com a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, representado pelo referido empenho, tudo com fincas no Artigo 28 do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005 c/c os subitens 12.1 e 12.2.2 do Edital de Pregão, na forma eletrônica, n. 266/2009 e inciso I do Artigo 79 da Lei 8.666/93, c/c o Artigo 9º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, como determina o Artigo 109 (parágrafo 1º) da Lei nº 8.666/93.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, resolve

**Nº 0896/2009, DE 28/08/2009** – 1. retificar a Portaria nº 0641/1999, de 02 de setembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 1999, que trata da aposentadoria do servidor PEDRO MIRANDA, matrículas 3277-8/UFV e 0428231-3/SIAPE, para alterar a proporcionalidade de seus proventos de 24/35 (vinte e quatro trinta e cinco avos) para 29/35 (vinte e nove trinta e cinco avos), a contar de 30 de julho de 2004; 2. manter inalteradas as demais disposições. (Processo 009605/2009)

**Nº 0897/2009, DE 28/08/2009** – 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a JOSÉ CARLOS IGNÁCIO, matrículas 5366-X/UFV e 0429162-2/SIAPE, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, nível de classificação E, nível de capacitação II, padrão de vencimento 16, do Quadro da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do Artigo 3º (incisos I, II e III) da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005; 2. declarar vago o referido cargo. (Processo 009051/2009)

**Nº 0898/2009, DE 28/08/2009** – 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a ALTAMIRO THEODORO DE ASSIS, matrículas 2729-4/UFV e 0428016-7/SIAPE, ocupante do cargo de Médico/Área, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, do Quadro da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do Artigo 3º (incisos I, II e III) da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005; 2. declarar vago o referido cargo. (Processo 007438/2009)

**Nº 0899/2009, DE 31/08/2009** – 1. conceder à viúva LOURDES DAS GRAÇAS ALVES, uma cota de pensão vitalícia relativa à remuneração do Senhor JOSÉ DONATO ALVES, matrículas 6676-1/UFV e 0139976-7/SIAPE, aposentado por idade, com proventos proporcionais, conforme Portaria nº 0182/2003, de 23 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2003, no cargo de Auxiliar de Agropecuária, atualmente nível de classificação B, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 13, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, em razão de seu falecimento ocorrido em 14 de agosto de 2009, por força do disposto no Artigo 40 (parágrafo 7º, inciso I) da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o Artigo 2º (inciso I) da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, e nos Artigos 216 (parágrafo 1º), 217 (inciso I, alínea “a”) e 218 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 2. autorizar o pagamento da referida pensão a partir de 14 de agosto de 2009. (Processo 010664/2009)

**Nº 0900/2009, DE 31/08/2009** – rescindir o contrato com a empresa F.A. SPARES DOS SANTOS ME, situada à Rua São Pedro, nº 2843-C, Bairro Ilhotas, Teresinha-PI, cep 64001-260, por não ter cumprido as obrigações assumidas através do Empenho nº 2008NE904030, e

aplicar-lhe, ainda, a pena de advertência cumulada com a pena de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, representado pelo referido empenho, tudo com base nos subitens 12.3 e 12.2.1 do Edital e no Artigo 87 (incisos I e II) da Lei 8.666/93, c/c o Artigo 9º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, como determina o Artigo 109 (parágrafo 1º) da Lei nº 8.666/93, determinando ainda o registro da penalidade junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF, em face do disposto no parágrafo único do Artigo 28 do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005. (Processo 016878/2008)

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando a Portaria 404, do MEC, de 23/04/09, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, e o que consta do Processo 23114.010569/2009, resolve

**Nº 0901/2009, DE 31/08/2009** – autorizar o afastamento, do País, da professora REGINA CÉLIA SANTOS MENDONÇA, matrículas 7078-5/UFV e 0431331-6/SIAPE, no período de 5 a 10 de setembro de 2009, trânsito incluso, para participar, com apresentação de trabalhos, do *VII Congresso Iberoamericano de Ingeniería de Alimentos*, em Bogotá, Colômbia, com ônus UFV (cinco e meia diárias) e ônus limitado (passagem aérea e taxa de inscrição).

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, considerando o que dispõem o artigo 37, inciso II da Constituição Federal; o artigo 10 da Lei nº. 8.112/1990; o artigo 12 do Anexo ao Decreto nº 94.664/1987; a Portaria MPOG nº 286, de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, a Portaria MEC nº 1.226, de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, a Portaria MPOG no 175, de 02/07/2009, publicada no DOU de 03/07/2009 e a Portaria MEC nº 653, de 02/07/2009, publicada no DOU de 06/07/2009 e o que consta no Processo nº 001676/2009, resolve

**Nº 0902/2009, DE 31/08/2009** – nomear, em caráter efetivo, LUIZ FELIPE DA SILVA PINTO, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 22/12/2008, para o cargo de Professor de 3º Grau, Assistente I, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de dedicação exclusiva, decorrente de vaga autorizada pelo Ministério da Educação, código nº. 0857865, conforme Anexo II da Portaria nº. 1.536/2008, de 19/12/2008, publicada no DOU de 22/12/2008.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2008, em cumprimento à decisão concessiva de liminar exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 2009.38.00.021274-9, em trâmite na 17ª. Vara da Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais, resolve

**Nº 0903/2009, DE 31/08/2009** – 1. alterar a Portaria nº 0687/2009, de 07/07/2009, publicada no DOU de 08/07/2009, onde se lê “nomear, em caráter efetivo, FÁBIO MARTINS CAMPOS, para o cargo de Técnico de Laboratório Química/Biologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, decorrente da vaga autorizada pelo Ministério da Educação, código nº 869281, conforme Anexo II da Portaria nº 0988/2009, publicada no DOU de 12 de agosto de 2008”, leia-se, “nomear FÁBIO MARTINS CAMPOS, para o cargo de Técnico de Laboratório Química/biologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.”; 2. manter inalteradas as demais disposições.

(a) Luiz Cláudio Costa, Reitor.

### **CAMPUS DE RIO PARANAÍBA**

O Diretor do Campus de Rio Paranaíba, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0841/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0047/2008, resolve:

**Nº 094/2009/CRP, DE 28/05/2009** - reconhecer exercício do professor **VAGNER TEBALDI DE QUEIROZ**, matrículas 8646-0/UFV e 1577509-0/SIAPE, na coordenação da disciplina CRP 187 – Laboratório de Química Orgânica – a partir do dia 02 de março, no primeiro semestre de 2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

**Nº 095/2009/CRP, DE 28/05/2009** – designar os professores CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DOS SANTOS, matrículas 8853-6/UFV e 1666009-1/SIAPE, LUCIANO BUENO DOS REIS, matrículas 8881-1/UFV e 1506876-8/SIAPE, FABRÍCIA QUEIROZ MENDES, matrículas 8861-7/UFV e 1670400-5/SIAPE, JOÃO ALFREDO COSTA DE CAMPOS MELO JÚNIOR, matrículas 8878-1/UFV e 1670297-5/SIAPE, e RENATO DE AQUINO LOPES, matrículas 8822-6/UFV e 1647155-8/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial para Avaliação de Projetos do PIBIC/2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

**Nº 096/2009/CRP, DE 04/06/2009** – Designar o professor LUIS CÉSAR DIAS DRUMOND, matrículas 8659-2/UFV e 1577460/SIAPE, em substituição ao professor LUCIANO BAIÃO VIEIRA, matrículas, 2329-9/UFV e 0427832-4/SIAPE, no cargo de direção do Campus UFV de Rio Paranaíba, CD-3, no período de 05 a 07 de junho de 2009, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

**Nº 097/2009/CRP, DE 08/06/2009** – designar os professores ÉDER TEIXEIRA MARQUES, matrículas 8650-9/UFV e 3322223-4/SIAPE; MARCELO ROBERTO ZORZAN, matrículas 8845-5/UFV e 1650608-4/SIAPE; CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DOS SANTOS, matrículas 8853-6/UFV e 1666009-1/SIAPE e FABRÍCIA QUEIROZ MENDES, matrículas 8861-7/UFV e 1670400-5/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Implantação da infra-estrutura de pesquisa nas áreas de Ciência e Tecnologia de Alimentos e Sistema de Informação da UFV Campus de Rio Paranaíba, conforme *Chamada Pública MCT/FINEP/CTINFRA Novos Campi 02/2008*, e reconhecer o exercício dos mesmos na referida função desde o dia 13/05/2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

**Nº 098/2009/CRP, DE 10/06/2009** – designar o Prof. MARCELO ROBERTO ZORZAN, matrículas 8845-5/UFV e 1650608-4/SIAPE; como membro da Comissão de Criação de Novos Cursos, instituída pelo Ato Nº 111/2008 de 03/12/2008. Reconhecer o exercício do referido professor a partir de 03.12.2008. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

**Nº 099/2009/CRP, DE 10/06/2009** – reconhecer o exercício dos Professores: TÂNIA VALQUÍRIA MENEGON, MARCELO ROBERTO ZORZAN, RODRIGO SMARZARO DA SILVA, LUÍS CÉSAR DIAS DRUMOND, e da Técnica em Assuntos Educacionais IONICE OLIVEIRA MENDONÇA na Comissão de Elaboração do Processo de Credenciamento do Campus UFV Rio Paranaíba, sob a presidência da primeira, durante o período de 13.04.2009 a 30.04.2009. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

**Nº 100/2009/CRP, DE 22/06/2009** – reconhecer a nomeação e exercício da professora **ELAINE RIBEIRO DE FARIA**, matrículas 8916-8/UFV e 1609597-1/SIAPE, como orientadora dos alunos do curso de Sistemas de Informação do período noturno relacionados abaixo, durante o segundo semestre de 2009. Matrículas dos alunos: 323, 570, 326, 317, 574, 568, 572, 591, 578. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

**Nº 101/2009/CRP, DE 22/06/2009** – reconhecer a nomeação e exercício da professora **IRIS FABIANA DE BARCELOS TRONTO**, matrículas 8655-X/UFV e 1577806-4/SIAPE, como orientadora dos alunos do curso de Sistemas de Informação do período noturno relacionados abaixo, durante o segundo semestre de 2009. Matrículas dos alunos: 332, 340, 580, 587, 327, 337, 336, 339, 576. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

**Nº 102/2009/CRP, DE 22/06/2009** – reconhecer a nomeação e exercício do professor **JOÃO FERNANDO MARI**, matrículas 8884-6/UFV e 1675742-7/SIAPE, como orientador dos alunos do curso de Sistemas de Informação do período noturno relacionados abaixo, durante o segundo semestre de 2009. Matrículas dos alunos: 585, 588, 324, 592, 321, 575, 582, 333, 322. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

**Nº 103/2009/CRP, DE 22/06/2009** – reconhecer a nomeação e exercício do professor **MARCELO ROBERTO ZORZAN**, matrículas 8845-5/UFV e 1650608-4/SIAPE, como orientador dos alunos do curso de Sistemas de Informação do período noturno relacionados abaixo, durante o segundo semestre de 2009. Matrículas dos alunos: 320, 577, 342, 331, 590, 571, 316, 319, 581, 343, 334. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

**Nº 104/2009/CRP, DE 22/06/2009** – reconhecer a nomeação e exercício do professor **MOACIR PEREIRA PONTI JÚNIOR**, matrículas 8839-0/UFV e 1647943-5/SIAPE, como orientador dos alunos do curso de Sistemas de Informação do período noturno relacionados abaixo, durante o segundo semestre de 2009. Matrículas dos alunos: 315, 583, 344, 328, 335, 589, 586, 318, 579. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

**Nº 105/2009/CRP, DE 22/06/2009** – reconhecer a nomeação e exercício do professor **RODRIGO SMARZARO SILVA**, matrículas 8806-4/UFV e 1647679-7/SIAPE, como orientador dos alunos do curso de Sistemas de Informação do período noturno relacionados abaixo, durante o segundo semestre de 2009. Matrículas dos alunos: 584, 593, 329, 330, 594, 567, 325, 573, 569. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

**Nº 106/2009/CRP, DE 22/06/2009** – reconhecer a nomeação e exercício da professora **ELAINE RIBEIRO DE FARIA**, matrículas 8916-8/UFV e 1609597-1/SIAPE, como orientadora dos alunos do curso de Sistemas de Informação do período integral relacionados abaixo, durante o segundo semestre de 2009. Matrículas dos alunos: 301, 547, 552. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

**Nº 107/2009/CRP, DE 22/06/2009** – reconhecer a nomeação e exercício da professora **IRIS FABIANA DE BARCELOS TRONTO**, matrículas 8655-X/UFV e 1577806-4/SIAPE, como orientadora dos alunos do curso de Sistemas de Informação do período integral relacionados abaixo, durante o segundo semestre de 2009. Matrículas dos alunos: 554, 548, 304. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

**Nº 108/2009/CRP, DE 22/06/2009** – reconhecer a nomeação e exercício do professor **JOÃO FERNANDO MARI**, matrículas 8884-6/UFV e 1675742-7/SIAPE, como orientador dos alunos do curso de Sistemas de Informação do período integral relacionados abaixo, durante o segundo semestre de 2009. Matrículas dos alunos: 553, 539, 545. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

**Nº 109/2009/CRP, DE 22/06/2009** – reconhecer a nomeação e exercício do professor **MARCELO ROBERTO ZORZAN**, matrículas 8845-5/UFV e 1650608-4/SIAPE, como orientador dos alunos do curso de Sistemas de Informação do período integral relacionados abaixo, durante o segundo semestre de 2009. Matrículas dos alunos: 544, 542, 534. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

**Nº 110/2009/CRP, DE 22/06/2009** – reconhecer a nomeação e exercício do professor **MOACIR PEREIRA PONTI JÚNIOR**, matrículas 8839-0/UFV e 1647943-5/SIAPE, como orientador dos alunos do curso de Sistemas de Informação do período integral relacionados abaixo, durante o segundo semestre de 2009. Matrículas dos alunos: 309, 537, 538. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

**Nº 111/2009/CRP, DE 22/06/2009** – reconhecer a nomeação e exercício do professor **RENATO DE AQUINO LOPES**, matrículas 8822-6/UFV e 1647155-8/SIAPE, como orientador dos alunos do curso de Sistemas de Informação do período integral relacionados abaixo, durante o segundo semestre de 2009. Matrículas dos alunos: 546, 532, 541, 178, 308, 533,

312, 311, 536, 551, 535,555, 550. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

**Nº 112/2009/CRP, DE 22/06/2009** – reconhecer a nomeação e exercício do professor **RODRIGO SMARZARO SILVA**, matrículas 8806-4/UFV e 1647679-7/SIAPE, como orientador dos alunos do curso de Sistemas de Informação do período integral relacionados abaixo, durante o segundo semestre de 2009. Matrículas dos alunos: 540, 549, 303. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

**Nº 113/2009/CRP, DE 22/06/2009** – reconhecer a nomeação e exercício do professor **ELISEU JOSÉ GUEDES PEREIRA**, matrículas 8706-8/UFV e 1622766-5/SIAPE, como orientador dos alunos do curso de Agronomia relacionados abaixo, durante o segundo semestre de 2009. Matrículas dos alunos: 101 a 130. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

**Nº 114/2009/CRP, DE 22/06/2009** – reconhecer a nomeação e exercício do professor **CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DOS SANTOS**, matrículas 8853-6/UFV e 1666009-1/SIAPE, como orientador dos alunos do curso de Agronomia relacionados abaixo, durante o segundo semestre de 2009. Matrículas dos alunos: 131 a 150 e 251 a 265. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

**Nº 115/2009/CRP, DE 22/06/2009** - reconhecer a nomeação e exercício do professor **PEDRO IVO VIEIRA GOOD GOD**, matrículas 8855-2/UFV e 1666097-3/SIAPE, como orientador dos alunos do curso de Agronomia relacionados abaixo, durante o segundo semestre de 2009. Matrículas dos alunos: 266 a 300. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

**Nº 116/2009/CRP, DE 22/06/2009** – reconhecer a nomeação e exercício do professor **CLÁUDIO PAGOTTO RONCHI**, matrículas 8654-1/UFV e 1578257-2/SIAPE, como orientador dos alunos do curso de Agronomia relacionados abaixo, durante o segundo semestre de 2009.

Matrículas dos alunos: 482 a 506. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

**Nº 117/2009/CRP, DE 22/06/2009** – reconhecer a nomeação e exercício do professor **ALBERTO CARVALHO FILHO**, matrículas 8977-X/UFV e 1706138-8/SIAPE, como orientador dos alunos do curso de Agronomia relacionados abaixo, durante o segundo semestre de 2009.

Matrículas dos alunos: 507 a 531. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

**Nº 118/2009/CRP, DE 22/06/2009** – tornar sem efeito os Atos 113/2008/CRP, DE 08/12/2008, 114/2008/CRP, DE 08/12/2008 e 115/2008/CRP, DE 08/12/2008. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

**Nº 119/2009/CRP, DE 22/06/2009** – designar os professores **VAGNER TEBALDI DE QUEIROZ**, matrículas 8646-0/UFV e 1577509-0/SIAPE, **PAULO ALEX DA SILVA CARVALHO**, matrículas 8757-2/UFV e 1315478-1/SIAPE, **RODRIGO SMARZARO DA SILVA**, matrículas 8806-4/UFV e 1647679-7/SIAPE, **JAQUELINE DIAS PEREIRA**, matrículas 8873-0/UFV e 2571400-0/SIAPE e **JOÃO ALFREDO COSTA DE CAMPOS MELO JÚNIOR**, matrículas 8878-1/UFV e 1670297-5/SIAPE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Ensino do Campus UFV de Rio Paranaíba. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

**Nº 120/2008/CRP, DE 22/06/2009** – designar os professores **RUBENS PAZZA**, matrículas 8656-8/UFV e 1578085-9-0/SIAPE, **MARILENE DE SOUZA COMPOS**, matrículas 8645-2/UFV e 1180276-9/SIAPE, **MOACIR PEREIRA PONTI JÚNIOR**, matrículas 8839-0/UFV e 1647943/SIAPE, **JAIRO TRONTO**, matrículas 8683-5/UFV e 1584780-5/SIAPE e **JADER FERNANDES CIRINO**, matrículas 8862-5/UFV e 1670282-4/SIAPE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Pesquisa do Campus UFV de Rio Paranaíba. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.



**Nº 121/2008/CRP, DE 22/06/2009** – designar os professores MARTHA ELISA FERREIRA DE ALMEIDA, matrículas 8828-5/UFV e 1648083-2/SIAPE, EDSON ARLINDO SILVA, matrículas 8649-5/UFV e 1563185-3/SIAPE, RENATO DE AQUINO LOPES, matrículas 8822-6/UFV e 1647155/SIAPE, APARECIDA DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrículas 8823-4/UFV e 1527072-9/SIAPE, e CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DOS SANTOS, matrículas 8853-6/UFV e 1666009-1/SIAPE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Extensão do Campus UFV de Rio Paranaíba. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

O Diretor Substituto do Campus de Rio Paranaíba, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato 007/2009, de 10/03/2009, e considerando a competência delegada pela Portaria 0047/2008, resolve:

**Nº 122/2009/CRP, DE 01/07/2009** – reconhecer a nomeação e exercício do professor **EDSON ARLINDO SILVA**, matrículas 8649-5/UFV e 1563185-3/SIAPE, como orientador dos alunos do curso de Administração relacionados abaixo, durante o segundo semestre de 2009.

Matrículas dos alunos: 01 a 50. Publique-se e cumpra-se. Luis César Dias Drumond. Diretor Substituto da UFV Campus Rio Paranaíba.

**Nº 123/2009/CRP, DE 01/07/2009** – reconhecer a nomeação e exercício do professor **JADER FERNANDES CIRINO**, matrículas 8862-5/UFV e 1670282-4/SIAPE, como orientador dos alunos do curso de Administração relacionados abaixo, durante o segundo semestre de 2009. Matrículas dos alunos: 151 a 200. Publique-se e cumpra-se. Luis César Dias Drumond. Diretor Substituto da UFV Campus Rio Paranaíba.

**Nº 124/2009/CRP, DE 01/07/2009** – reconhecer a nomeação e exercício do professor **LEONARDO PINHEIRO DEBOÇÃ**, matrículas 8657-6/UFV e 1578805-1/SIAPE, como orientador dos alunos do curso de Administração relacionados abaixo, durante o segundo semestre de 2009. Matrículas dos alunos: 201 a 250. Publique-se e cumpra-se. Luis César Dias Drumond. Diretor Substituto da UFV Campus Rio Paranaíba.

**Nº 125/2009/CRP, DE 01/07/2009** – reconhecer a nomeação e exercício do professor **NEY PAULOMOREIRA**, matrículas 8746-7/UFV e 2621652-6/SIAPE, como orientador dos alunos do curso de Administração relacionados abaixo, durante o segundo semestre de 2009.

Matrículas dos alunos: 51 a 100. Publique-se e cumpra-se. Luis César Dias Drumond. Diretor Substituto da UFV Campus Rio Paranaíba.

**Nº 126/2009/CRP, DE 01/07/2009** – reconhecer a nomeação e exercício da professora **RAIANE RIBEIRO MACHADO**, matrículas 8663-0/UFV e 1578190-1/SIAPE, como orientadora dos alunos do curso de Administração relacionados abaixo, durante o segundo semestre de 2009. Matrículas dos alunos: 382 a 428. Publique-se e cumpra-se. Luis César Dias Drumond. Diretor Substituto da UFV Campus Rio Paranaíba.

**Nº 127/2009/CRP, DE 01/07/2009** – reconhecer a nomeação e exercício da professora **ROSIANE MARIA LIMA GONÇALVES**, matrículas 8643-6/UFV e 1575137-9/SIAPE, como orientadora dos alunos do curso de Administração relacionados abaixo, durante o segundo semestre de 2009. Matrículas dos alunos: 432 a 481. Publique-se e cumpra-se. Luis César Dias Drumond. Diretor Substituto da UFV Campus Rio Paranaíba.

O Diretor do Campus de Rio Paranaíba, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0841/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0047/2008, resolve:

**Nº 128/2009/CRP, DE 10/07/2009** – designar os professores ELAINE RIBEIRO DE FARIA, matrículas 8916-8/UFV e 1609597-1/SIAPE, JOÃO FERNANDO MARI, matrículas 8884-6/UFV e 1675742-7/SIAPE, MOACIR PEREIRA PONTI JUNIOR, matrículas 8839-0/UFV e 1647943-5/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora da 1ª Semana Acadêmica do Curso de Sistemas de Informação – SACSIS 2009 – da Universidade Federal de Viçosa – Campus de Rio Paranaíba, que será realizada no período de 14 a 19 de

setembro de 2009, nas dependências do Campus. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

**Nº 129/2009/CRP, DE 10/07/2009** – designar o professor EDSON ARLINDO SILVA, matrículas 8649-5/UFV e 1563185-3/SIAPE, como coordenador geral do Centro Vocacional Tecnológico – CVT – sendo responsável pela coordenação das comissões do Programa de Apoio à Implantação do Campus de Rio Paranaíba – PAIC – da Universidade Federal de Viçosa, abaixo relacionadas: \_ Comissão de Apoio às Atividades do Centro Vocacional Tecnológico - CVT – Informática. \_ Comissão de Apoio às Atividades do Centro Vocacional Tecnológico - CVT – Alimentos. \_ Comissão de Apoio à Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares/Extensão UFV-CRP. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

**Nº 130/2009/CRP, DE 10/07/2009** – designar o professor LUIS CÉSAR DIAS DRUMOND, matrículas 8659-2/UFV e 1577460/SIAPE, em substituição ao professor LUCIANO BAIÃO VIEIRA, matrículas, 2329-9/UFV e 0427832-4/SIAPE, no cargo de direção do Campus UFV de Rio Paranaíba, CD-3, no dia 13 de julho de 2009, por motivo de afastamento do titular. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

O Diretor Substituto do Campus de Rio Paranaíba, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 749/2009, de 17/07/2009, e considerando a competência delegada pela Portaria 0047/2008, resolve:

**Nº 131/2009/CRP, DE 23/07/2009** – designar os membros da Comissão Interna de Avaliação para Promoção Horizontal de Professor Assistente 1 para Assistente 2, da Universidade Federal de Viçosa – Campus Rio Paranaíba. **Presidente:** Luciano Baião Vieira, matrículas 2329-9/UFV e 0427832-4/SIAPE. **Membros:** 1- Alberto Carvalho Filho, matrículas 8977-X/UFV e 1706138-8/SIAPE. 2- Luciano Bueno dos Reis, matrículas 8881-1/UFV e 1506876-8/SIAPE. 3- Marlon Correa Pereira, matrículas 8744-0/UFV e 01640775-1/SIAPE. Publique-se e cumpra-se. Rubens Pazza. Diretor Substituto da UFV - Campus Rio Paranaíba.

**Nº 131-A/2009/CRP, DE 23/07/2009** – reconhecer a nomeação e exercício da professora **ROSIANE MARIA LIMA GONÇALVES**, matrículas 8643-6/UFV e 1575137-9/SIAPE, como orientadora dos alunos do curso de Administração relacionados abaixo, durante o segundo semestre de 2009. Matrículas dos alunos: 432 a 481. Publique-se e cumpra-se. Rubens Pazza. Diretor Substituto da UFV Campus Rio Paranaíba.

**Nº 132/2009/CRP, DE 17/08/2009** – designar os membros da Comissão Elaboradora da Matriz Curricular, Programas Analíticos e Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia de Produção da Universidade Federal de Viçosa – Campus de Rio Paranaíba. **Presidente:** Raiane Ribeiro Machado, matrículas 8663-0/UFV e 1578190-1/SIAPE. **Membros:** 1- Diego Alvarenga Botrel, matrículas 8821-8/UFV e 1647119-1/SIAPE. 2- Alberto Carvalho Filho, matrículas 8977-X/UFV e 1706138-8/SIAPE. Publique-se e cumpra-se. Rubens Pazza. Diretor Substituto do Campus UFV de Rio Paranaíba

**Nº 133/2009/CRP, DE 17/08/2009** – designar os membros da Comissão Elaboradora da Matriz Curricular, Programas Analíticos e Projeto Político Pedagógico do Curso de Nutrição da Universidade Federal de Viçosa – Campus de Rio Paranaíba. **Presidente:** Martha Elisa Ferreira de Almeida, matrículas 8828-5/UFV e 1648083-2/SIAPE. **Membros:** 1- Fabrícia Queiroz Mendes, matrículas 8861-7/UFV e 1670400-5/SIAPE. 2- Raquel Ferreira Miranda, matrículas 8799-8/UFV e 1647589-8/SIAPE. Publique-se e cumpra-se. Rubens Pazza. Diretor Substituto da UFV - Campus Rio Paranaíba.

**Nº 134/2009/CRP, DE 17/08/2009** – designar os membros da Comissão Elaboradora da Matriz Curricular, Programas Analíticos e Projeto Político Pedagógico do Curso Bacharelado em Ciências Biológicas com Ênfase em Conservação da Biodiversidade da Universidade Federal de Viçosa – Campus de Rio Paranaíba. **Presidente:** Rubens Pazza, matrículas 8656-8/UFV e 1578085-9/SIAPE. **Membros:** 1- Luciano Bueno dos Reis, matrículas 8881-1/UFV e 1506876-8/SIAPE. 2- Pedro Ivo Vieira Good God, matrículas 8855-2/UFV e 1666097-3/SIAPE. Publique-se e cumpra-se. Rubens Pazza. Diretor Substituto da UFV - Campus Rio Paranaíba.

**Nº 135/ 2009/ CRP, DE 17/ 08/ 2009** – designar os membros da Banca Examinadora do Concurso de Seleção de Monitores Nível II da disciplina AGR356 – Fertilidade do Solo da Universidade Federal de Viçosa – Campus de Rio Paranaíba.

**Presidente:** Alberto Carvalho Filho, matrículas 8977-X/UFV e 1706138-8/SIAPE. **Membros:** 1- Cláudio Pagotto Ronchi, matrículas 8654-1/UFV e 1578257-2/SIAPE. 2- Luis César Dias Drumond, matrículas 8659-2/UFV e 1577460-3/SIAPE. Publique-se e cumpra-se. Rubens Pazza. Diretor Substituto da UFV - Campus Rio Paranaíba.

**Nº 136/ 2009/ CRP, DE 17/ 08/ 2009** – tornar sem efeito o ATO 119/2009/CRP, DE 22/06/2009. Publique-se e cumpra-se. Rubens Pazza. Diretor Substituto do Campus UFV de Rio Paranaíba. Publique-se e cumpra-se. Rubens Pazza. Diretor Substituto da UFV - Campus Rio Paranaíba.

**Nº 137/ 2009/ CRP, DE 17/ 08/ 2009** – designar os professores RODRIGO SMARZARO DA SILVA, matrículas 8806-4/UFV e 1647679-7/SIAPE, PAULO ALEX DA SILVA CARVALHO, matrículas 8757-2/UFV e 1315478-1/SIAPE, LUCIANO BUENOS DOS REIS, matrículas 8881-1/UFV e 150687-8/SIAPE, JAQUELINE DIAS PEREIRA, matrículas 8873-0/UFV e 2571400-0/SIAPE e JOÃO ALFREDO COSTA DE CAMPOS MELO JÚNIOR, matrículas 8878-1/UFV e 1670297-5/SIAPE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Ensino do Campus UFV de Rio Paranaíba. Publique-se e cumpra-se. Rubens Pazza. Diretor Substituto do Campus UFV de Rio Paranaíba.

**Nº 138/ 2009/ CRP, DE 17/ 08/ 2009** – designar os membros da Banca Examinadora do Concurso de Seleção de Monitores Nível II para a área de Sistemas de Informação e Processo Decisório na disciplina ADE302 – Organização de Sistemas e Métodos da Universidade Federal de Viçosa – Campus de Rio Paranaíba. **Presidente:** Raiane Ribeiro Machado, matrículas 8663-0UFV e 1578190-1/SIAPE. **Membros:** 1- Ney Paulo Moreira, matrículas 8746-7/UFV e 2621652-6/SIAPE. 2- Edson Arlindo Silva, matrículas 8649-5/UFV e 1563185-3/SIAPE. Publique-se e cumpra-se. Rubens Pazza. Diretor Substituto do Campus UFV de Rio Paranaíba.

O Diretor do Campus de Rio Paranaíba, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0841/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 0047/2008, resolve:

**Nº 139/ 2009/ CRP, DE 31/ 08/ 2009** – designar os membros da Banca Examinadora do Concurso de Seleção de Monitores Nível II para a disciplina ADE 322 – Administração Mercadológica para Administradores I do Campus de Rio Paranaíba. **Presidente:** Rosiane Maria Lima Gonçalves, matrículas 8643-6/UFV e 1575137-9/SIAPE. **Membro:** 1 - Edson Arlindo Silva, matrículas 8649-5/UFV e 1563185-3/SIAPE. Publique-se e cumpra-se. Luciano Baião Vieira. Diretor do Campus UFV de Rio Paranaíba.

### **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**ATO Nº 025/ 2009/ PPG, DE 15/ 09/ 2009** - O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0838/2008 de 12/10/2008, publicada no Diário Oficial da União de 14/10/2008, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008, resolve designar a Professora Sylvia Maria Machado Vendramini, matrículas UFV 5915-3 e SIAPE 429496-6 e Professor João Carlos Bouzas Marins: matrículas UFV 6745-8 e SIAPE 431018-0, para apresentar Proposta de Normatização de Utilização do Fundo de Apoio aos Programas de Pós-Graduação Lato Sensu *previsto* na Resolução CONSU 14/2009 que trata das “Normas para Taxas e Mensalidades dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu” da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no prazo máximo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação do ato de nomeação. (a) Publique-se e cumpra-se. Prof. Cosme Damião Cruz - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

**SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 49/2009  
RESULTADO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Secretária de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de seleção para professor substituto, homologado pela Comissão Permanente do Pessoal Docente:

Edital de Seleção nº 61/2009 – Departamento de Arquitetura e Urbanismo – Área: Projeto Arquitetônico e Urbanístico e Representação Gráfica (Processo nº 09-008754)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Ana Paula de Moraes	7,58	1º

Candidatos aprovados e não classificados na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Lúcia Patrícia Monnerat Carvalho Lima	7,42	2º
Stella de Oliveira Cândido	7,12	3º
Roberta Carvalho Machado	7,09	4º

(a) Maria das Graças Soares Floresta – Secretária.

**SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 50/2009**  
**RESULTADO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Secretária de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de seleção para professor substituto, homologado pela Comissão Permanente do Pessoal Docente:

Edital de Seleção nº 55/2009 – Departamento de Administração – Área: Administração (Processo nº 09-007333)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Rumening Abrantes dos Santos	7,98	1º

Candidatos aprovados e não classificados na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Elaine Cristina Gomes da Silva	7,91	2º
Solange das Graças Quirino	7,85	3º
Denise Figueiró Mendes	7,24	4º
Antônio Carlos Miranda	7,17	5º

(a) Maria das Graças Soares Floresta – Secretária.

**SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 51/2009**  
**RESULTADO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Secretária de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de seleção para professor substituto, homologado pela Comissão Permanente do Pessoal Docente:

Edital de Seleção nº 62/2009 – Departamento de Letras – Área: Secretariado Executivo (Processo nº 09-07024)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
------	------------	---------------------

Maika Bueque Zampier	8,76	1º
----------------------	------	----

Candidatos aprovados e não classificados na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Nathália Carvalho Moreira	7,93	2º
Fernanda de Freitas Castro Gomes	7,30	3º

(a) Maria das Graças Soares Floresta – Secretária.

**SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 52/2009  
RESULTADO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Secretária de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de seleção para professor substituto, homologado pela Comissão Permanente do Pessoal Docente:

Edital de Seleção nº 54/2009 – Departamento de Microbiologia – Área: Microbiologia (Processo nº 08-018721)

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Analice Cláudia de Azevedo	9,07	1º

Candidatos aprovados e não classificados na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota final	Classificação geral
Carla Cilene Matos Silva	8,29	2º
Andressa Pinheiro Gomes	7,16	3º

(a) Maria das Graças Soares Floresta – Secretária.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.